



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

**GABINETE**

PORTARIA Nº 232, de 06 de dezembro de 2023

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 720/2021-MS.

**RESOLVE:**

Art.1º DESIGNAR servidores para fins específicos.

Art. 2º Em atendimento às legislações vigentes, Instituir Equipe de Planejamento para aquisição de grupo gerador de energia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, sob processo SEI! 25792.000461/2023-39.

Art. 3º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

<b>Integrantes</b>	<b>Setor</b>	<b>Mat. Siape</b>
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	SEINFRA	1555933
Williams Cavalcante de Oliveira	SEINFRA	3120481

Art. 4º A presente contratação prevê a aquisição de 02 (duas) unidades.

Art. 5º A presente aquisição prevê a entrega dos bens no 1º semestre de 2024.

Art. 7º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 8º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 06/12/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3397210** e o código CRC **0E3115A6**.

---